



**DIEGO CABRAL
MIRANDA**
SOCIEDADE DE ADVOGADOS



À SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA (SEMOB)

ASSUNTO: Proposta de Prestação de Serviços Jurídicos Especializados em Defesa e Assessoria perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB).

PROPONENTE: **DIEGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 24.321.451/0001-99, com registro na OAB/PB sob o n. 001/2016, Livro 01, situada na Av. Juarez Távora, 335, 1º andar, Centro Santa Rita/PB CEP: 58.300-410, Telefone: 3033-0002 e E-mail: contato@dcmadvocacia.adv.br

DATA: Santa Rita/PB, 08 de agosto de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Superintendente,

É com satisfação que a Diego Cabral Sociedade Individual de Advocacia apresenta a V. Sas. esta Proposta de Prestação de Serviços Jurídicos, em atendimento à demanda da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Santa Rita (SEMOB), conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência para a contratação por inexigibilidade de licitação.

1. COMPREENSÃO DA DEMANDA E PROPOSIÇÃO DE VALOR

Compreendemos a essencialidade da atuação da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Santa Rita (SEMOB) para a gestão

UNIDADE SANTA RITA
AV. JUAREZ TÁVORA, 335, 1º AND.
CENTRO, SANTA RITA/PB CEP: 58.300-410

UNIDADE JOÃO PESSOA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1345
SL 610 - ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB CEP: 58.030-021

UNIDADE PREVIDENCIÁRIA
RUA HORÁCIO MENDONÇA FURTADO, 54-B
CENTRO, SANTA RITA/PB CEP: 58.300-000

☎ (083) 3033 0002 / 9 8866 1528 | ✉ contato@dcmadvocacia.adv.br | @dcmadvocacia_ | 🌐 www.dcmadvocacia.adv.br



**DIEGO CABRAL
MIRANDA**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



municipal e a criticidade de sua defesa perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), especialmente no que tange aos processos de controle externo e às Prestações de Contas de seus gestores. Tais demandas exigem não apenas conhecimento jurídico aprofundado, mas uma expertise singular e notória especialização na interface entre Direito Administrativo, Direito Processual de Contas e a dinâmica da gestão pública municipal.

A excelência dos serviços jurídicos ofertados por nossa sociedade se fundamenta precisamente na notória especialização e na singular expertise de seu sócio-fundador, o Dr. Diego Cabral Miranda, cuja trajetória profissional e acadêmica se alinham de maneira ímpar às necessidades da SEMOB:

- **Experiência Estratégica em Gestão Pública Municipal:** A vivência do Dr. Diego Cabral Miranda como **Procurador Geral, Controlador Geral e Assessor Jurídico** no próprio Município de Santa Rita confere-lhe uma compreensão aprofundada da estrutura, dos desafios e das particularidades da administração municipal. Essa perspectiva "de dentro" é um diferencial inestimável para a formulação de estratégias jurídicas que considerem a realidade prática da SEMOB.
- **Vasta Atuação perante Tribunais de Contas:** O currículo anexo demonstra uma extensa e comprovada experiência na defesa de gestores públicos e privados perante Tribunais de Contas, com participação ativa em inúmeros processos de Prestação de Contas e inspeções especiais. Essa experiência direta e os resultados obtidos atestam a capacidade de navegar com sucesso pelos complexos ritos e exigências do TCE-PB, mitigando riscos e protegendo o patrimônio público e a reputação dos gestores.

UNIDADE SANTA RITA
AV. JUAREZ TÁVORA, 335, 1º AND.
CENTRO, SANTA RITA/PB, CEP N. 58.300-410

UNIDADE JOÃO PESSOA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1345
SUL 10 - ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB, CEP N. 58.030-021

UNIDADE PREVIDENCIÁRIA
RUA HORÁCIO MENDONÇA FURTADO, 54-B
CENTRO, SANTA RITA/PB, CEP N. 58.300-000

☎ (083) 3033 0002 / 9 8866 1528 | ✉ contato@dcmadvocacia.adv.br | @@dcmadvocacia_ | 🌐 www.dcmadvocacia.adv.br



**DIEGO CABRAL
MIRANDA**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



- **Formação Acadêmica de Alto Nível:** O Mestrado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e a Especialização em Direito Processual Civil complementam a vivência prática com uma sólida base teórica, garantindo análises jurídicas pormenorizadas e a construção de argumentações robustas e bem fundamentadas.
- **Reconhecimento Institucional e Docência:** A posição atual como Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraíba (OAB/PB), a direção da Escola Superior da Advocacia da Paraíba (ESA/PB) por seis anos, e a atuação como professor em diversas instituições de ensino superior, demonstram não apenas o reconhecimento da comunidade jurídica, mas também uma constante atualização e domínio do conhecimento, essenciais para uma assessoria jurídica de ponta.

Essa combinação única de vivência prática na administração municipal de Santa Rita, domínio aprofundado do Direito Público e Processual de Contas, e experiência comprovada no controle externo, aliada à sua capacidade de articulação e à constante busca por soluções eficazes, confere à Diego Cabral Sociedade Individual de Advocacia a **singularidade e a notória especialização** indispensáveis para atender com excelência às demandas da SEMOB.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

Os serviços a serem prestados, conforme o objeto da contratação, incluem, mas não se limitam a:

- **Assessoria e Consultoria Jurídica Permanente:** Disponibilização de suporte técnico jurídico especializado para consultas, orientações e

UNIDADE SANTA RITA
AV. JUAZÉ TÁVORA, 335, F. AND.
CENTRO, SANTA RITA/PB, CEP N. 58.300-410

UNIDADE JOÃO PESSOA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1345
SL. 610 - ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB, CEP N. 58.030-021

UNIDADE PREVIDENCIÁRIA
RUA HORÁCIO MENDONÇA FURTADO, 54-B
CENTRO, SANTA RITA/PB, CEP N. 58.300-000

☎ (083) 3033 0002 / 9 8866 1528 | ✉ contato@dcmadvocacia.adv.br | @dcmadvocacia_ | 🌐 www.dcmadvocacia.adv.br



**DIEGO CABRAL
MIRANDA**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



pareceres relacionados aos processos de controle externo e às Prestações de Contas da SEMOB.

- **Defesa e Acompanhamento Processual:** Atuação ativa na defesa dos interesses da SEMOB e de seu gestor nos processos que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), incluindo:
 - Elaboração e apresentação de defesas, recursos, memoriais e demais peças processuais.
 - Acompanhamento das etapas processuais, diligências e julgamentos.
 - Participação em sessões de julgamento, sustentações orais e reuniões com relatores ou membros do TCE-PB, quando necessário.
- **Análise e Regularização Documental:** Análise de documentos e procedimentos administrativos da SEMOB para identificar riscos e auxiliar na adequação às exigências do TCE-PB.
- **Medidas Judiciais Cabíveis:** Propositura e acompanhamento de quaisquer medidas judiciais eventualmente necessárias para a proteção dos interesses da SEMOB relacionados aos processos de controle externo.

3. PROPOSTA DE HONORÁRIOS

Considerando a complexidade e a essencialidade dos serviços especializados a serem prestados, e em conformidade com o Termo de Referência, apresentamos a seguinte proposta de honorários:

- Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Período: 12 (doze) meses
- Valor Total Estimado (Anual): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

UNIDADE SANTA RITA
AV. JUAZÉ TAVORA, 335, 1º AND.
CENTRO, SANTA RITA/PB, CEP N. 58.300-410

UNIDADE JOÃO PESSOA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1345,
SL 610 - ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB, CEP N. 58030-021

UNIDADE PREVIDENCIÁRIA
RUA HIRACIO MENDONÇA FURTADO, 54-B
CENTRO, SANTA RITA/PB, CEP N. 58.300-000.

☎ (083) 3033 0002 / 9 8866 1528 | ✉ contato@dcmadvocacia.adv.br | @dcmadvocacia | 🌐 www.dcmadvocacia.adv.br



**DIEGO CABRAL
MIRANDA**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos honorários ocorrerá mensalmente, conforme as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/2021 e demais termos e condições a serem estipulados no contrato a ser formalizado, mediante a apresentação da Nota Fiscal e das certidões de regularidade fiscal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposta reflete nosso firme compromisso em oferecer um serviço jurídico de alta qualidade e com a notória especialização que a defesa dos interesses da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Santa Rita perante o TCE-PB exige. Acreditamos que a parceria com a Diego Cabral Sociedade Individual de Advocacia trará a segurança jurídica necessária e contribuirá significativamente para a boa gestão e a proteção do erário público. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santa Rita/PB em 08 de agosto de 2025.

Diego Cabral Miranda

OAB/PB de n. 17.069

UNIDADE SANTA RITA
AV. JUAREZ TAVORA, 335 - F. AND
CENTRO SANTA RITA/PB CEP: 58.300-410

UNIDADE JOÃO PESSOA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1345
SLEIO - ESTADOS JOÃO PESSOA/PB CEP: 58.030-021

UNIDADE PREVIDENCIÁRIA
RUA HORÁCIO MENDONÇA FURTADO, 54-B
CENTRO SANTA RITA/PB CEP: 58.300-000

(083) 3033 0002 / 9 8866 1528 | contato@dcmadvocacia.adv.br | @dcmadvocacia_ | www.dcmadvocacia.adv.br